



DIA DOS NAMORADOS – QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019.

A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO AUTORIZA O TRABALHO NO COMÉRCIO NA VÉSPERA E NA ANTEVÉSPERA DO DIA DOS NAMORADOS (SEGUNDA E TERÇA-FEIRA, DIAS 10 E 11 DE JUNHO) ATÉ ÀS 22 HORAS. A REFERIDA CONVENÇÃO CONSTA DE NOSSO SITE acivgsul@globocom.com E INFORMA SOBRE OS PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS.

FERIADO CORPUS CHRISTI – DIA 20 DE JUNHO DE 2019.

PELA MENCIONADA CONVENÇÃO TAMBÉM É PERMITIDO O TRABALHO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA DATA SUPRA, DESDE QUE OBSERVADAS AS NORMAS CONTIDAS EM SEU TEXTO, O QUAL, REPETIMOS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM NOSSO SITE acivgsul@globocom.com

ORIENTAÇÕES A RESPEITO DOS DOIS ASSUNTOS

PODEM SER OBTIDAS PESSOALMENTE OU POR TELEFONE COM NOSSA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA OU OPERACIONAL.